

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACAPÁ

TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAP/AP

DATA: 21/06/2022, Terça-Feira

INÍCIO: 09:00

TÉRMINO: 12:00 HORAS

PAUTA

EXPEDIENTE

I-Verificação do quórum e abertura da reunião.

II-Aprovação das atas ocorridas nos dias 05 e 11/04/2022.

ORDEM DO DIA

I-AFRMM granel sólido e outras cargas;

II-Situação atualizada da área ocupada pelo Matadouro e outras adjacentes;

III- Situação da área ocupada pela AMCEL, da servidão de uso da esteira, da proposta de permuta das áreas feita pela AMCEL e da alteração de propósito da área – viabilidade de novo player com o mesmo planejamento de longo prazo;

IV-Inclusão da Fazendinha no Porto sem Papel como área independente da CDSA para fins de fiscalização;

V- Apreciação do plano de trabalho do 2º semestre - aprovação ou ajustes; e

VI. Encerramento.

COMUNICADOS FINAIS DE INTERESSE

I. Fixação da data da próxima reunião.



Bruna Roncel de Oliveira
Presidente do CAP/AP



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA-CAP DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA-CDSA

Data: 21 de junho de 2022

Horário: 09:00 horas.

I. Expediente

1 - Assinatura da Lista de Presença dos Membros do CAP:

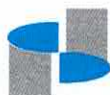
Conforme **Bruna Roncel de Oliveira**, Presidente do Conselho; **Edival Cabral Tork**; representante da ADM./Porto; **Raimundo Batista Gomes Júnior**, representante do FNP; **Angelino Caputo e Oliveira**, representante da Associação Brasileira de Terminais e recintos Alfandegados-ABTRA; **Kaysel Costa Ribeiro**, representante da Marinha do Brasil; **Odival Monterrozo Leite**, representante do Estado do Amapá; Sr. **Jarbas Gomes Pereira**, representante do FNE, e como convidado o Sr Evandro, Representante do Ministério de Infraestrutura; **Glauco Mauro Cei**. Fica registrado que o Conselheiro **Renato Heleno Seixas Lopes**, representante da ABE, não compareceu à reunião devido ao falecimento do seu pai. Fica registrado também, que compareceram à reunião, como convidados os Srs. Evandro Fonseca, Representante do Ministério de Infraestrutura e o Sr. Renan Medeiros Santos, representante da ANTAQ.

1-ABERTURA

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, às nove horas, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária de 2022, no formato híbrido, conduzida pela Presidente do Conselho de Autoridade Portuária, Sra. Bruna Roncel de Oliveira. Iniciando os trabalhos, foram submetidas aos Conselheiros as Atas das reuniões anteriores, realizadas nos dias 05 e 11 de abril de 2022, que lidas e achadas conforme, foram devidamente aprovadas.

2.1-AFRMM granel sólido e outras cargas:

A Presidente do Conselho, Sra. Bruna Roncel de Oliveira, fez um breve resumo acerca das alterações trazidas pelo BR do Mar no que concerne a diminuição das alíquotas do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), de 25 para 8% para navegação de longo curso e de 10% para 8% para a navegação de cabotagem e a criação da alíquota de 8% (oito por cento) na navegação fluvial e lacustre, para o transporte de granéis sólidos e outras cargas nas regiões norte e nordeste. Destacou que



as alíquotas estão todas iguais em 8%, com exceção da alíquota de 40 % para o transporte fluvial e lacustre de granéis líquidos nas regiões norte e nordeste, que manteve inalterada. Na oportunidade ressaltou a importância do programa, mencionou que a adequação tem como objetivo principal incentivar a atuação cabotagem brasileira no transporte de cargas e, em relação à adequação das alíquotas do AFRMM, de incentivar o transporte interno das cargas brasileiras pelo modo aquaviário, desde os que tenham origem e destino em portos brasileiros para consumo interno, como aqueles que tenham como origem ou destino o mercado internacional.

2.2- Situação atualizada da área ocupada pelo matadouro e outras adjacentes

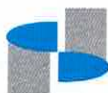
A Presidente solicitou a presença do jurídico da CDSA para que informasse o status das referidas áreas. Informou que na última reunião teve a oportunidade de conhecer mais profundamente os assuntos operacionais relativos ao Porto de Santana, especificamente as áreas do Matadouro e as adjacentes, a qual destacou sua preocupação e solicitou uma atenção maior das autoridades e de todos os demais conselheiros em relação a esta área, uma vez que a liberação das áreas e a retomada da gestão do Porto sobre elas acarretarão o aumento de receitas para o referido porto. Prosseguindo, passou a palavra ao Dr. Roneido Richene Oeiras, Assessor Jurídico da CDSA, Com a palavra, discorreu resumidamente sobre o status do processo de reintegração de posse, informando que o Processo se encontra concluso em 2º grau de jurisdição, em Brasília-DF, pendente de julgamento da apelação cível. Mencionou que a CDSA obteve êxito no 1º grau no Tribunal de justiça do Amapá, sendo favorável à CDSA à reintegração das três áreas, tendo o juiz concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para que a área fosse restituída. Diante dos fatos, as partes recorreram da decisão e a CDSA apresentou as contrarrazões. Mencionou que esse prazo não havia sido suspenso, porém existe uma questão social que envolve a área do matadouro, pois é o único matadouro que atende os municípios, quanto às demais áreas já estão desocupadas. Ressaltou que estão unindo forças, objetivando o julgamento e a conclusão do processo. Na ocasião, a Presidente informou que na última vez que veio ao estado, acompanhada da equipe da empresa Ramboll, em visita in loco, observaram movimentação de mercadorias, embarque e desembarque, no local, o que deve ser verificado pelas autoridades locais. Foi mencionado pelo Sr. Renan Santos, representante da Agência Nacional de Transportes Aquaviários-ANTAQ, que poderá programar uma fiscalização no local, e caso a informação fosse confirmada, seriam tomadas as providencias cabíveis pelo uso irregular da área. Com a palavra, o Sr. Edival Tork manifestou-se dizendo que essa informação não procedia, e que os moradores das proximidades utilizam a área para banho, mas conforme o jurídico havia



informado, a CDSA tem se empenhado para que este processo seja finalizado e que a cada dia que passa se torna mais significativo a reintegração dessas áreas para a CDSA. A Sr. Bruna frisou que essa questão tinha sido apontada pela empresa Ramboll como sendo uma das preocupações e que possivelmente possa ter sido relatada no relatório final do estudo que realizaram no porto, estudo este já concluído e entregue a empresa EPL. Ressaltou que foi solicitado pelo representante da Ramboll que fosse informado ao CAP dessa situação, no entanto a Presidente destaca não ser nenhuma denúncia, mas apenas um alerta para as autoridades que atuam na CDSA. Finalizou agradecendo ao Sr. Tork pelos esclarecimentos. Com a palavra, o Conselheiro Glauco Cei e o Sr. Monterrozo enalteceram acerca da necessidade em tratar de assuntos referentes ao terminal de passageiros e da questão da área ocupada pela empresa AMCEL, em razão da relevância que os referidos têm para economia Municipal e Estadual. Diante do exposto, o Conselheiro Glauco sugeriu para que na próxima reunião a empresa AMCEL fosse convidada para participar, com intuito de apresentar as expectativas e planejamentos de curto e longo prazo para a operação no Porto de Santana, com indicação de solução para a continuidade do uso da área que não foi licitada, bem como da estrutura operacional do referido porto. Na ocasião, o Conselho também sugeriu a participação dos representantes do Município e do Estado, objetivando discutir acerca da situação atual da AMCEL para a economia para os entes e a expectativas em relação à atividade no planejamento de longo prazo. A Presidente enfatizou que a ideia é encontrar a melhor solução para resolver esse assunto.

2.3- Situação da área ocupada pela AMCEL, da servidão de uso da esteira, da proposta de permuta das áreas feita pela AMCEL e da alteração de propósito da área – viabilidade de novo player, com o mesmo planejamento de longo prazo;

A Presidente mencionou que foi levantada a questão em reunião com a empresa Ramboll e a AMCEL, na qual a AMCEL apresentou interesse em realizar uma permuta de área com a CDSA. Com a palavra, o Sr. Roneido Oeiras mencionou os fatos que antecederam esta questão. Relatou resumidamente acerca do processo ingressado pela CDSA em desfavor da empresa AMCEL, no qual a CDSA realiza uma cobrança de R\$ 9.487.558,89, referente ao arrendamento de movimentação variável, e que atualmente este valor já havia sido atualizado. Informou que a AMCEL ingressou contra a CDSA, alegando desconhecer a dívida, uma vez que fizeram ajustes de contas atinentes ao serviço de dragagem realizado no porto pela AMCEL. Informou ainda que o juiz concedeu favorável à AMCEL o desconhecimento da dívida da movimentação variável e ainda condenou a CDSA a pagar o valor de R\$ 4.095.262,11, relativo ao serviço de dragagem, realizada no período de 01 de



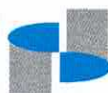
janeiro a 31 de agosto de 2020, mas ressalta que existe Acórdão da ANTAQ foi favorável à CDSA sobre esse mesmo assunto, inclusive autorizando a solução do conflito por meio de arbitragem, e que esta informação foi protocolada em juízo, cujo processo está concluso para o juiz da causa para análise. Quanto à permuta informou que a AMCEL oficiou a CDSA objetivando realizar permuta de áreas, mas que o Jurídico havia devolvido o expediente solicitando que a AMCEL prestasse esclarecimentos, ou seja, fosse mais específica em relação à proposta, uma vez que não está claro qual a área pretendem permutar. No momento, o Sr. Edival Tork esclareceu acerca do assunto que a AMCEL não havia participado da licitação da área. E que haviam entrado com documento junto à CDSA com uma solicitação de permuta de áreas, conforme informado pelo jurídico. Declarou, no entanto, que os bens são da União e que, portanto, esse assunto tem que ser tratados com a União. Mencionou que a CDSA não tem interesse em realizar essa permuta, por não ser vantajosa para a Companhia. Destacou que a AMCEL está utilizando a área sem contato, mas com a autorização da ANTAQ, e que já demonstraram interesse em realizar contrato de uso temporário. Registrou que o objetivo da CDSA é alterar a área para multipropósito, realizando um novo processo licitatório, o qual abrirá o leque para novos clientes. A Presidente solicitou o apoio da ANTAQ, a fim de resolver essa situação. Solicitou também o apoio dos demais Conselheiros do CAP para que o tema continue sendo debatido conjuntamente entre os envolvidos na próxima reunião.

2.4-Inclusão da Fazendinha no Porto sem Papel como área independente da CDSA para fins de fiscalização;

A Presidente informou que o pleito foi provocado pela ANVISA, onde houve necessidade de incluir o porto da Fazendinha no porto sem papel. Após atuação da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários e da Marinha do Brasil, entendeu-se que a solução seria a criação de um TUP virtual no Sistema Porto Sem Papel - PSP, para registro das operações na área da Fazendinha no PSP. A Secretaria de Portos solicitou à Marinha as informações pertinentes à área, para dar prosseguimento no pleito. Informou que a ANTAQ ficou de criar um código TUP para se ter acesso às informações no Sistema. Com a palavra, o Sr. Evandro, representante do Ministério de Infraestrutura, convidado a participar da reunião, reforçou a falar da Presidente informando que estava no aguardando de reunião com a ANTAQ, a qual seria realizada neste mesmo dia, para se ter melhores informações acerca da solução final para este assunto.

2.5- Apreciação do plano de trabalho do 2º semestre - aprovação ou ajustes;

A Presidente apresentou resumidamente o plano de trabalho para o segundo semestre, o qual foi colocado em votação, sendo aprovado por todos.



2.6-Encerramento

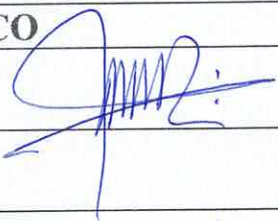
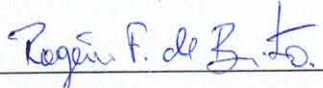
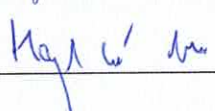

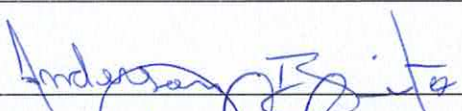



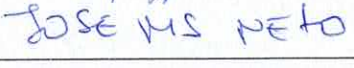
Concluída a Ordem do Dia, a Presidente do CAP franqueou a palavra a todos para abordagem de outros assuntos. Não existindo manifestação, a data da próxima reunião ficou agendada para o dia 16/08/2022. Por fim, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião do Conselho de Autoridade Portuária. Nada mais a tratar, eu Leila Pires Vieira, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pela Senhora Presidente.

Santana-AP, 21 de junho de 2022.

Bruna Roncel de Oliveira
Presidente do CAP/AP

Leila Pires Vieira
Secretária dos Órgãos Colegiados da CDSA

**LISTA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
AUTORIDADE PORTUÁRIA
DO PORTO ORGANIZADO DE MACAPÁ**

NOME	ASSINATURA
PODER PÚBLICO	
Bruna Roncel de Oliveira – Presidente Representante da SEP	
Carlos Barbosa – Titular Representante ANVISA	
Rogério Figueiredo de Brito – Titular Representante da Receita Federal	
Kaysel Costa Ribeiro Representante da Marinha do Brasil	
Andre da Silva R. Moraes Representante da Policia Federal	
Edival Cabral Tork Titular Representante da Administração do Porto	
Odival Monterrozo Leite - Titular Representante do Governo do Estado	
CLASSE EMPRESARIAL	
Glauco Mauro Cei Suplente Rep. dos Usuários e Associação Comercial AEB	
Angelino Caputo e Oliveira - Titular Representante da ABTRA	
CLASSE DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS	
Jarbas Gomes Pereira – Suplente Rep. dos Trabalhadores Portuários Avulsos	
Anderson da Graça Brito - Titular Rep. dos Trabalhadores Portuários Avulsos	
Raimundo Batista Gomes Batista – Titular Rep. dos Trabalhadores Portuários Locais FNP	
CONVIDADOS	
Evandro Fonseca Ministério da Infraestrutura	
Renam Medeiros Santos Agencia Nacional de Transportes Aquaviários- ANTAQ	
Roneido Richene Oeiras Assessor Jurídico da CDSA	
José Maria Neto da Silva Chefe da Divisão de Segurança da CDSA	


Leila Pires Vieira

Secretária dos Órgãos Colegiados da CDSA